



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS ZERO QUILOMETROS, DE PRIMEIRO LICENCIAMENTO, 01 VAN PASSAGEIRO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR, NO MÍNIMO, 17 PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA (MÍNIMO 18 LUGARES), ZERO QUILOMETROS, DE PRIMEIRO LICENCIAMENTO, 01 VAN FURGÃO DEVIDAMENTE ADAPTADA PARA AMBULANCIA DO TIPO - A (SIMPLES REMOÇÃO), ZERO QUILOMETROS, DE PRIMEIRO LICENCIAMENTO, TODOS OS 04 (QUATRO) PARA A UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E 01 (UM) CAMINHONETE SEMI NOVA, ANO E MODELO NÃO INFERIOR À 2015, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS, SENDO QUE TODOS OS VEÍCULOS SUPRACITADOS DEVERÃO TER ANO NÃO INFERIOR À 2018 E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO (2019), COM EXCEÇÃO DO VEÍCULO SEMI NOVO, E, AINDA, TODOS, SEM EXCEÇÃO, DEVERÃO TER GARANTIA INTEGRAL DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, QUANDO ESTA NÃO FOR MAIOR PELA MONTADORA, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ABAIXO:

ITEM	SECRETARIA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO HATCH DE PORTE COMPACTO; BI-COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA); ZERO QUILOMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO, NO MÍNIMO, 2018 E MODELO REFERENTE AO ANO DE CONTRATAÇÃO (2019); DE PRIMEIRO LICENCIAMENTO, DE COR BRANCA; COM NO MÍNIMO 04 PORTAS, CARGA ÚTIL (COM CONDUTOR) MÍNIMA DE 375 KG, VOLUME DO PORTA-MALAS MÍNIMO DE 270L; CAPACIDADE PARA ATÉ 05 PESSOAS; MOTOR COM NO MÍNIMO 998CM ³ DE CILINDRADAS; COM POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMA DE 70CV/L; COM TRAVA ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO, NO MÍNIMO, NAS PORTAS DIANTEIRAS,



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

			CÂMBIO MECÂNICO/AUTOMÁTICO/CVT COM, NO MÍNIMO, 05 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; COM FREIO ABS; AIR BAG FRONTAL DUPLO; PROTETOR DE CARTER, RADIO AM/FM, JOGO DE TAPETES; ENCOSTO DE CABEÇA DIANTEIRO E TRASEIRO; ALARME ANTI-FURTO, BEM COMO DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). COM GARANTIA INTEGRAL DE, NO MÍNIMO, DE 12 (DOZE) MESES E, NO CASO DE SER SUPERIOR A GARANTIA FORNECIDA PELA MONTADORA, ESTA PREVALECERÁ;
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO SEDAN DE PORTE MÉDIO; BI-COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA); ZERO QUILOMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO, NO MÍNIMO, 2018 E MODELO REFERENTE AO ANO DE CONTRATAÇÃO (2019); DE PRIMEIRO LICENCIAMENTO; PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; COM NO MÍNIMO 04 PORTAS, CARGA ÚTIL (COM CONDUTOR) MÍNIMA DE 400 KG, VOLUME DO PORTA-MALAS MÍNIMO DE 300L; CAPACIDADE PARA ATÉ 05 PESSOAS; MOTOR COM NO MÍNIMO 999CM ³ DE CILINDRADAS; COM POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMA DE 70CV/L (PODENDO SER TURBO); COM TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, NO MÍNIMO, NAS PORTAS DIANTEIRAS; CÂMBIO MECÂNICO/AUTOMÁTICO/CVT COM, NO MÍNIMO, 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; AIR BAG FRONTAL DUPLO; PROTETOR DE CARTER, RADIO AM/FM, JOGO DE TAPETES; ENCOSTO DE CABEÇA DIANTEIRO E TRASEIRO; ALARME ANTI-FURTO, BEM COMO DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). COM GARANTIA INTEGRAL DE, NO MÍNIMO, DE 12 (DOZE) MESES E, NO CASO DE SER SUPERIOR A GARANTIA FORNECIDA PELA MONTADORA, ESTA PREVALECERÁ;
03	SECRETARIA MUNICIPAL	1,00	VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO VAN PASSAGEIROS, COM NO MÍNIMO 18 LUGARES COM MOTORISTA (17 + 1 LUGARES); 0KM, DE PRIMEIRO LICENCIAMENTO, DE COR BRANCA,



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

	DE SAÚDE		ANO 2018 (OU SUPERIOR), ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 3.750 MM E TETO ALTO. MOTOR EURO V, TURBO DIESEL COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV E TORQUE MÍNIMO DE 300 NM. DIREÇÃO HIDRÁULICA. CAMBIO, MANUAL OU AUTOMÁTICO, COM TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 6 MARCHAS (5 FRENTE E 1 RÉ). TRAÇÃO TRASEIRA COM RODAGEM DUPLA. FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. PBT MÍNIMO DE 4.900 KG. TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS. MONTADO SOBRE CHASSI DE AÇO. COM POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO AUTOMOTIVO COM CINTOS DE SEGURANÇA, CORTINAS, AR CONDICIONADO DUPLO, TACÓGRAFO DIGITAL, BAGAGEIRO TRASEIRO. ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. BEM COMO DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). COM GARANTIA INTEGRAL DE, NO MÍNIMO, DE 12 (DOZE) MESES E, NO CASO DE SER SUPERIOR A GARANTIA FORNECIDA PELA MONTADORA, ESTA PREVALECERÁ;
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TETO ALTO, COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NO MÍNIMO 2018, 0 KM, DE PRIMEIRO LICENCIAMENTO, DEVIDAMENTE ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO DO TIPO - A, COM ALTERAÇÃO JUNTO AO DETRAN PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, COM: VEÍCULO: CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 12 M ³ INTERNO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 3.200 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, TRAÇÃO 4 X 2 TRASEIRA, ALTURA DO TETO INTERNO DE NO MÍNIMO 1.800 MM, MOTOR A DIESEL, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, CABINE PARA 3 OCUPANTES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMPUTADOR DE BORDO, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PELO CNT;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

		<p>ADAPTAÇÃO: NO SALÃO DEVERÁ TER PISO ANTIDERRAPANTE DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PAINEL ELETRÔNICO INTERNO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 TOMADAS INTERNAS; ILUMINAÇÃO DEVE SER NATURAL E ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS INSTALADAS NO TETO; A ILUMINAÇÃO EXTERNA DA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA DEVERÁ POSSUIR UM SINALIZADOR PRINCIPAL E SINALIZADORES VERMELHOS NA PARTE TRASEIRA SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE O₂, VÁLVULA E MANÔMETRO, RÉGUA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR; CLIMATIZAÇÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO; MACA RETRÁTIL COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, COM RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA, COLCHONETE, BALUSTRE FIXADO NO TETO; PISO: RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO; 1 BANCO TIPO BALCÃO DE 3 LUGARES NA CABECEIRA DA MACA E 1 BANCO BALCÃO NA LATERAL COM ARMÁRIO, MACA RETRÁTIL DE NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE, PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM A PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ARMÁRIO: AO LADO ESQUERDO DA AMBULÂNCIA, AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DELAS DURANTE O DESLOCAMENTO; ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS/ ABERTURA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE CABINE E COMPARTILHAMENTO DA AMBULÂNCIA; AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTILHAMENTO TRASEIRO, DEVENDO PERMITIR RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO, O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR, PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL</p>
--	--	--



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

			<p>DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561, SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM NO MÍNIMO 22.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO; ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AIR BAG DUPLO, SINALIZADOR TIPO BARRA LINEAR DE LEDS COM SIRENE ELETRÔNICO DE NO MÍNIMO 4 TONS, E MEGAFONE, NO MÍNIMO 3 LUMINÁRIAS DE LEDS INSTALADAS NO TETO, CABOS ELÉTRICOS, ANTI-CHAMAS, GRAFISMO DE "AMBULANCIA", INVERTIDO NO CAPÔ E NORMAL NA TRASEIRA, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS, 1 CRUZ VERMELHA DE CADA LADO. TUDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM GARANTIA INTEGRAL DE, NO MÍNIMO, DE 12 (DOZE) MESES;</p>
<p>NOTAS:</p> <ol style="list-style-type: none">1) ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER EMITIDO EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE.2) DEVERÁ SER INDICADA A MARCA DOS PRODUTOS PROPOSTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE, COMO TAMBÉM A GARANTIA QUANDO FOR PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.3) O PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 DIAS A CONTAR DA SESSÃO PÚBLICA.			